



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº 11.580 DE 13 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO: a reunião de articulação da Rede para crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes no Município de Andirá- PR, realizada em 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº. 7.864, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os coordenadores, secretários e membros das Redes locais de Proteção para crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes no Município de Andirá- PR, conforme segue:

Rede 01:

Serviços/Instituição da Rede 01	Membros da Rede 01
Escola Municipal Santa Inês	Mona Lisa Seletti Carvalho
CMEI Menino Jesus	Rosimeire Gaspar Prevelato
CMEI Santo Antônio	keity Nadalini Simoni
Unidade Básica de Saúde da Vila Santa Inês	Eduardo Godoy Audi
Unidade Básica de Saúde do Bairro Timburi	Solange Teixeira
Conselho Tutelar	01 membro

Coordenadora da Rede 01: Mona Lisa Seletti Carvalho

Secretária da Rede 01: keity Nadalini Simoni

Local das reuniões da Rede 01: Escola Municipal Santa Inês



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Rede 02:

Serviços/Instituição da Rede 02	Membros da Rede 02
Colégio Estadual Stella Maris	Daiane Junqueira (<i>manhã</i>) Silvana Aparecida Chechelerero (<i>tarde</i>) Luiza Cunha (<i>noite</i>)
Escola Municipal Professor Michel Kairalla	Aparecida Carfi dos Santos Turim
CMEI Francisco Tozzi	Neide Barbosa de Oliveira
Unidade Básica de Saúde Vila Americana	Unidade Básica de Saúde Vila Americana
Conselho Tutelar	01 membro

Coordenadora da Rede 02: Neide Barbosa de Oliveira

Secretária da Rede 02: Maria Rosa Nicoletti Ribeiro

Local das reuniões da Rede 02: a ser definida, conforme a demanda.

Rede 03:

Serviços/Instituição da Rede 03	Membros da Rede 03
Unidade Básica de Saúde Vila Industrial	Thiago José Norberto Costa
CMEI Cantinho Feliz	Alessandra Regina Ramos
Escola Municipal Pingo de Gente	Maria Tereza Gross Barbosa da Silva
Colégio Estadual Durval Ramos Filho	Elisabete dos Santos Gonçalves Gil (<i>manhã</i>) Edina Ferreira Farinha (<i>tarde</i>) Irlandia Carfi (<i>noite</i>)
Projeto Esperança	Jocelara Costa
CMEI Prof ^a . Cristhina Elza Cervi	Ana Lígia Bonacin
Conselho Tutelar	01 membro

Coordenador da Rede 03: Thiago José Norberto Costa

Secretária da Rede 03: Jocelara Costa

Local das reuniões da Rede 03: a ser definida, conforme a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Rede 04:

Serviços/Instituição da Rede 04	Membros da Rede 04
Escola Municipal Ana Nery	Maria Helena Florencio dos Santos
Escola Municipal Criança Feliz	Roseli Marques Fernandes de Souza
Unidade Básica de Saúde Ângelo Papa	Angélica Pontara
Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Helena	Mayara Miranda Paludetto Orlídia Cândida Machado de Souza
Colégio Estadual Barbosa Ferraz	Rosemeire Pinha Dalosso (<i>manhã</i>) Lara Cristina Bueno de Godoy (<i>tarde</i>) Aurora dos Santos (<i>noite</i>)
APAE - Escola Especial Raio de Luz	Flávia Dallava Martins Jaques
Conselho Tutelar	01 membro
Escola Nova Geração	

Coordenadora da Rede 04: Maria Helena Florencio dos Santos

Secretária da Rede 04: Orlídia Cândida Machado de Souza

Local das reuniões da Rede 04: Escola Municipal Ana Nery

Rede 05:

Serviços/Instituição da Rede 05	Membros da Rede 05
Unidade Básica de Saúde Patrimônio Nossa Senhora Aparecida	Eliana Toneto
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Camila Juliana Claro de Carvalho
Escola Municipal Arco-íris	Andrea Ribeiro Valentim Fernandes
Colégio Estadual Mário Zacarelli	Lidiane Fioraze de Campos
Conselho Tutelar	01 membro

Coordenadora da Rede 05: Lidiane Fioraze de Campos

Secretária da Rede 05: Camila Juliana Claro de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Local das reuniões da Rede 05: Escola Municipal Arco-íris/Colégio Estadual Mário Zacarelli

Art. 2º - A participação dos membros da equipe profissional dos Serviços: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Instituição de Acolhimento “Casa da Criança”; Comandante da Patrulha Escolar Comunitária e PROERD ou responsável, comandante da Polícia Militar ou responsável, Delegado da Polícia Civil ou responsável, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, família/responsável(s) da(s) crianças/adolescente(s) deverão ser convidados pelo coordenador de cada Rede Local, conforme a demanda apresentada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 11.044, de 21 de setembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018 75º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
